

PORTARIA Nº 673/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, o servidor, LEANDRO FERNANDO DA SILVA, Operador de Pá Carregadeira, classe A, nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 03 de dezembro de 2015 a 01 de dezembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de dezembro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal